



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026

-----ATA NÚMERO OITO / DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 24 DE ABRIL DE 2026-----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, José Manuel Moreira de Carvalho, Susana Raquel Vieira Pereira, Mário Bruno Silva Magalhães, Maria Leopoldina Carvalhal do Vale, Manuela Inês Batista Pinto, e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e de Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. Não esteve presente a Senhora Vereadora Anita Virgínia Moreira da Cunha. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente deu início à presente reunião, dando posse à Vereadora Manuela Inês Batista Pinto, em substituição da Vereadora Anita Virgínia Moreira da Cunha. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 10 de abril, nota para a participação na celebração do aniversário da Federação Portuguesa de Futebol. -----

----- No dia 11 de abril procedeu-se à entrega de prémios referente à 4.^a Edição do Torneio Primavera, promovido pelo Basquetebol Clube do Marco, e à 2.^a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026**

Edição do Troféu “Rios de Emoção” em padel, que juntou mais de cem inscritos em oito categorias, um troféu promovido pelo Município de Marco de Canaveses, em parceria com o FourLux Padel Center. -----

----- Também no dia 11 de abril, o Executivo esteve representado na cerimónia de tomada de posse dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses. -----

----- No dia 13 de abril realizou-se o Desfile da Alegria 2026, organizado em articulação com o Agrupamento de Escolas de Alpendorada, que acolheu setecentas e trinta e cinco crianças, assinalando assim o início do terceiro período escolar, num momento marcado pela alegria, pela participação e espírito comunitário. A iniciativa contou com a presença de duzentas e noventa e três crianças de nove jardins de infância, e de quatrocentos e quarenta e dois alunos de oito escolas básicas do 1.º ciclo do ensino básico. -----

----- No mesmo dia foi feita a receção e acolhimento a uma comitiva de alunos e professores do Conservatório Profissional de Música de Las Palmas (Gran Canária), que visitaram o território através do Programa “Erasmus”, no âmbito de uma estreita colaboração pedagógica e artística com a Artâmega. -----

----- No dia 14 de abril decorreu uma reunião na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, sobre o tema “Desafios do sistema produtivo do Tâmega e Sousa – Inovação, qualificação e competitividade”. -----

----- Ainda no dia 14 de abril tiveram lugar as Oficinas Experimenta no Centro Tecnológico e Industrial, com a Escola Secundária de Marco de Canaveses, e a Feira da Primavera, promovida pelo Jardim de Infância de Lordelo e Escola Básica de Vila Nova. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026**

----- No dia 15 de abril foi lançado o Desafio “Limonada”, no âmbito do Projeto “Jovens Empreendedores”, no qual participaram alunos da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Escola Secundária de Alpendorada.

----- No mesmo dia foi feita a entrega de prémios da primeira prova do Circuito Regional de Canoagem do Desporto Escolar do Tâmega, organizada pelo Agrupamento de Escolas de Alpendorada, com a colaboração do Ginásio Clube de Alpendorada, reunindo setenta alunos de sete escolas dos Concelhos de Marco de Canaveses, Resende e Baião. -----

----- Ainda no dia 15 de abril, referência para a participação no 13.º Dia Aberto da Santa Casa da Misericórdia, sobre o lema “O futuro ao serviço da saúde e da responsabilidade social”. -----

----- No dia 16 de abril ocorreu a iniciativa “Mecânico por um dia”, assim como o curso de Enduro e de Todo-o-Terreno que foi promovido pelo corredor Bianchi Prata Offroad Center, de Pedro Bianchi Prata, embaixador do Marco de Canaveses. Estas iniciativas foram dirigidas aos alunos do ensino profissional de técnico de desporto e aos jovens apoiados pela ação social do Município. ---

----- Mais tarde nesse mesmo dia reuniu o Conselho Local de Ação Social, nas instalações da Fundação Santo António, reunião que ficou marcada pela aprovação de novos parceiros para a rede social, em concreto, o Banco Alimentar Contra a Fome – Delegação do Porto e a Casa dos Avós. -----

----- No dia 17 de abril realizou-se o Rally “Terras d’Aboboreira, que passou pelos Municípios de Marco de Canaveses, Amarante e Baião. -----

----- Para o dia 18 de abril foi programado o Concerto Solidário “Cantar Abril”, que foi promovido pela CERCIMARCO, tendo lugar no CIEV, no Torrão. Este



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026**

momento constituiu também uma invocação dos valores de abril, promovendo simultaneamente o envolvimento da comunidade em torno de uma causa solidária. -----

----- Também no dia 18 de abril, o Executivo participou no Fórum Intermunicipal da Juventude do Douro, Tâmega e Sousa, em Paços de Ferreira. -----

----- No dia 19 de abril, destaque para o Festival das Bandas Filarmónicas 2026, um evento organizado pela Câmara Municipal, em parceria com a Banda de Música de Vila Boa de Quires. Para além desta, participaram neste evento mais dez bandas, incluindo dois grupos convidados, oriundos de Espanha. -----

----- No dia 20 de abril efetuou-se a entrega de prémios aos comerciantes vencedores do Concurso “Marcoense como Nós”, sendo que a última edição deste concurso contou com a participação de duzentas e vinte e nove lojas do concelho. -----

----- No mesmo dia, procedeu-se à entrega de apoios ao abrigo do Fundo de Emergência Social, de 5.125€, e no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, num total de 2.903€. -----

----- No dia 22 de abril, o Executivo esteve representado na iniciativa “Abraço com linhas”, organizada em articulação com a Casa dos Avós. -----

----- No dia 23 de abril foi formalmente inaugurado o campo de jogos da Escola Profissional de Agricultura do Marco de Canaveses. -----

----- No dia 24 de abril, o Executivo acompanhou a visita do Ministro da Agricultura à Escola EPAMAC. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, introduziu a sua intervenção questionando acerca do desenvolvimento das obras nas novas instalações da Artâmega, um processo que já se arrasta há sensivelmente dois anos, com as obras aparentemente a terem sido abandonadas devido a um litígio com o empreiteiro, desconhecendo-se o atual ponto de situação das mesmas. -----

----- Relativamente à requalificação do espaço da Feira do Marco, um assunto sistematicamente trazido a reunião de Câmara ao longo dos últimos dois anos, assinalou que a resposta reiterada do Executivo sobre este tema tem sido que esta requalificação não avança por ainda se aguardar pela definição de um local alternativo para a realização da feira. No entanto, argumentou que um período de dois anos para se encontrar uma solução alternativa para a feira parece demasiado longo, tendo inclusivamente em consideração o projeto elaborado, que teve custos para o erário público do Marco de Canaveses, e que ainda aguarda concretização. -----

----- Seguidamente, também indagou acerca do ponto de situação dos regulamentos municipais que se encontravam em fase de elaboração ou de revisão, solicitando informação concreta, especificamente acerca do regulamento de taxas. -----

----- Sendo indesmentível que a Câmara Municipal tem em curso um vasto conjunto de obras, infelizmente tem-se constatado que grande parte delas, passado pouco tempo, apresenta deficiências, nomeadamente com ruturas nas redes de água. -----

----- Por outro lado, também se constata que a empresa concessionária Águas



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026**

do Marco aparentemente deixou de efetuar as repavimentações das vias intervencionadas, com a Câmara Municipal a substituir-se à empresa neste quesito, com custos avultados para os Marcoenses. -----

----- Neste contexto, questionou se as empresas às quais são adjudicadas as empreitadas de instalação de infraestruturas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais têm sido chamadas pela Câmara Municipal para reparar as anomalias detetadas, apontando como exemplos mais flagrantes a zona da Feira Nova, em Bem Viver, e em Avesadas, com alcatrão fissurado. --

----- Acrescentou que caso estas correções não sejam implementadas em tempo útil, a Câmara Municipal corre o risco de perder as garantias bancárias afetas a estas obras, sendo que posteriores correções passarão a ser efetuadas a expensas dos Marcoenses. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por corrigir o termo utilizado pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, indicando que as obras das novas instalações da Artâmega não foram abandonadas, estando atualmente suspensas devido a uma renúncia efetuada ao contrato com o empreiteiro. -----

----- Em relação à Feira do Marco, observou ter sido esta uma questão também suscitada na última reunião de Câmara, privada, para além de todas as outras vezes em que a mesma já foi colocada e cabalmente respondida, pelo que a insistência na mesma só poderá ficar a dever-se ao facto de a presente reunião de Câmara ter carácter público. -----

----- Observação similar fez relativamente à temática das obras em curso um pouco por todo o concelho, também suscitada pelo Vereador na última reunião de Câmara, com adequada resposta por parte do Vereador com o pelouro. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026**

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em complemento, e começando desde logo pela questão da Artâmega, declarou ser do conhecimento público, e certamente também do Vereador Mário Bruno Magalhães, que a obra que foi lançada a concurso, que foi adjudicada, consignada, e que estava em execução, não foi concluída por parte do empreiteiro, revelando-se a necessidade de se proceder, finalmente, à rescisão do contrato com o empreiteiro, em função das vicissitudes diversas a que a empreitada esteve sujeita, um processo que será dirimido em local próprio. -----

----- Porém, face a esta retirada do empreiteiro desta obra, houve necessidade de se avançar para um novo procedimento para a conclusão desta obra, o que obrigou à definição de um novo caderno de encargos, que refletisse o conjunto de intervenções que se encontravam em falta. -----

----- Mais referiu que, entretanto, este trabalho foi realizado pelos técnicos dos serviços municipais, naquilo que foi a reformulação do projeto inicial, por forma a que pudesse ser novamente submetido a procedimento concursal, prevendo-se que estas peças procedimentais possam vir a ser apresentadas na próxima reunião de Câmara, visando a conclusão desta importante obra para o Marco de Canaveses e para a Artâmega. -----

----- No referente às obras, declarou não ser verdadeira a informação veiculada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, no que toca a uma aparente desresponsabilização da Companhia das Águas relativamente às reparações subsequentes às intervenções efetuadas no território, as quais são, na verdade, uma das competências que se encontram consagradas no contrato firmado entre as partes, no que concerne à conservação e manutenção das redes públicas. --



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026**

----- Consequentemente, quando estas intervenções de conservação e manutenção das redes públicas implicam a abertura de valas na rede viária, a sua subsequente reposição – que inclui repavimentação – é da responsabilidade da empresa concessionária, de acordo com os pressupostos contratuais. -----

----- Relativamente ao significativo volume de obras e investimentos que a Câmara Municipal está a levar a cabo ao longo de todo o concelho, sublinhou o impacto positivo que as mesmas têm para a comunidade, sobretudo no que diz respeito a melhores condições de circulação rodoviária e segurança, além daquilo que é a expansão das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento. -----

----- Utilizou um dos próprios exemplos mencionados pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, na zona de Avessadas, para ilustrar que quando são detetadas anomalias nas obras em curso, como abatimentos nos pisos, estas têm sido prontamente corrigidas pelos empreiteiros, de acordo com o que se encontra previsto no Código da Contratação, no que respeita às responsabilidades dos empreiteiros em obra, que incluem a boa execução da mesma e a correção de eventuais anomalias. -----

----- Aditou que na eventualidade de a empresa responsável não executar as reparações necessárias, a Câmara Municipal poderia sempre acionar as garantias da obra, por forma a assegurar a reposição da normalidade. -----

----- Não deixou de reiterar, porém, que, naturalmente, todas as obras que impactem sobre a via pública acarretam constrangimentos para os cidadãos, para os quais novamente apelou à melhor compreensão. -----

----- Finalizando a sua intervenção, declarou publicamente aquilo que tem vindo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026**

a ser sistematicamente transmitido aos serviços da Câmara Municipal, acerca da obrigação do Município de exigir que as empresas executem bem as obras que lhes foram adjudicadas, com o devido acompanhamento dos serviços de fiscalização, garantindo-se a correção imediata de eventuais anomalias identificadas em obra. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em complemento, e no que concerne aos regulamentos municipais, explicou que em alguns casos que foram levados a discussão pública, verificou-se posteriormente a necessidade de se proceder a uma revisão, por força de alterações legais, estando os serviços da Câmara Municipal neste momento a trabalhar no regulamento do regime de urbanismo. -----

----- Paralelamente, o Município encetou um procedimento de contratação externa daquela que é a fase final deste processo, e que entronca na revisão do regulamento de taxas, que dá sustentação a todos os outros regulamentos. -----

----- Sendo certo que alguns destes regulamentos ainda terão de ser sujeitos a uma fase de discussão pública, referiu que até ao início do próximo ano a Câmara Municipal prevê que o processo de revisão aos seus regulamentos internos esteja concluído, acrescentando que serão feitos todos os esforços para que estes regulamentos, se possível, ainda possam ser apreciados na reunião da Assembleia Municipal a realizar durante o mês de setembro. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, assinalou que o Vereador José Manuel Carvalho, na sua resposta, efetuou uma explicação sobre aquilo que é o procedimento de contratação pública, mas não respondeu concretamente às questões suscitadas, no referente a anomalias



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026

detetadas em obra em Aversadas e na Feira Nova. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que no caso concreto da obra na Feira Nova, a mesma já foi entregue à Infraestruturas de Portugal, que por sua vez já efetuou a reparação da anomalia, em relação à obra de Aversadas, o Sr.^a vereador já lhe respondeu. Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 07/2026, realizada em 10 de abril de 2026* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão, pelo que se dispensa a sua leitura), a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

Não participam da votação a Senhora Presidente Cristina Vieira e a Vereadora, Manuela Inês Baptista Pinto, por não terem estado presentes na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. --

2. *Balancete de Tesouraria do dia 23 de abril de 2026* (Doc. 2). Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 23 de abril de 2026, onde se constatou que havia um saldo de 25.538.475,88€ (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco euros, e oitenta e oito cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.936.314,74€ (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e catorze euros, e setenta e quatro cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026

3. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Amadores de Pesca do Marco* (Doc. 3). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.04.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e Amadores de Pesca do Marco, para a concessão de apoio financeiro no montante de 6.750,00€ (seis mil, setecentos e cinquenta euros), para a execução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. --

4. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva* (Doc. 4). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.04.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva, para a concessão de apoio



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026

financeiro no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), para a execução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

5. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco* (Doc. 5). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.04.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco, para a concessão de apoio financeiro no montante de 22.253,53€ (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e três euros e cinquenta e três cêntimos), para a execução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

6. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L.* (Doc. 6). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara



21.04.2026". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L., para a concessão de apoio financeiro no montante de 30.240,00€ (trinta mil, duzentos e quarenta euros), para o desenvolvimento das suas atividades de âmbito social, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L. | aquisição viatura 9 lugares 100% elétrica (Doc. 7).

Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.04.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L., para a concessão de apoio financeiro no montante de 9.750,00€ (nove mil, setecentos e cinquenta euros), para a aquisição de 1 (uma) viatura ligeira de 9 lugares, 100% Elétrica, adaptada ao Transporte de Cadeira de Rodas, conforme



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026

candidatura apresentada ao Programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Associativa. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de Colaboração. -----

8. Protocolo de Colaboração e Parceria entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Marco Sénior – USMC (Doc. 8). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.04.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Marco Sénior – USMC, para a concessão de apoio financeiro no montante de 3.000,00€ (três mil euros) para o cumprimento de Plano de Atividades – ano 2026, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração. -----

9. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a AGEPLPA – Associação dos Guardiões, do Engenho, do Linho e do Património Histórico Cultural de Alvator (Doc. 9). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de Colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026

21.04.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e AGEPLPA – Associação dos Guardiões, do Engenho, do Linho e do Património Histórico Cultural de Alvator, para a concessão de apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros) para o cumprimento de Plano de Atividades – 2026, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de Colaboração. -----

10. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Confraria do Anho Assado com Arroz do Forno (Doc. 10). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de colaboração, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.04.2026”. -----

Deliberado por unanimidade, com apresentação de declaração de voto do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a proposta e minuta do protocolo de colaboração, entre o Município do Marco de Canaveses e a Confraria do Anho Assado com Arroz do Forno, para a concessão de apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros) para o cumprimento de Plano de Atividades – 2026, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, expressou,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026**

uma vez mais, sérias dúvidas de que um apoio financeiro de 600€ à Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno seja suficiente para promover, de forma efetiva, este prato tradicional. -----

----- Não obstante o seu voto favorável àquele que é o apoio financeiro definido em consonância com o plano de atividades anual desta entidade, venceu a importância de o Município fazer uma aposta clara e assertiva na promoção daquele que é o prato tradicional do Marco de Canaveses. -----

----- Neste contexto, afirmou que, infelizmente, o Marco de Canaveses tem ficado muito atrás daquilo que são as dinâmicas de outros concelhos vizinhos, como Amarante e Penafiel, cuja vivacidade nas ruas, a um domingo, contrasta inequivocamente com o deserto em que o Marco de Canaveses se transforma. -

----- Por forma a contrariar esta tendência, argumentou que a aposta na divulgação deste prato tradicional poderia tornar o Marco de Canaveses uma referência a nível nacional, acrescentando que tal desiderato dificilmente será alcançado apenas com recurso a um Festival “Raízes”, que aparentemente não ganhou raízes na comunidade, traduzindo-se apenas em mais um festival custeado pelos Marcoenses, mas com reduzido impacto posterior no concelho, e sobretudo na restauração local. -----

----- Face ao exposto, e finalizando a sua intervenção, reafirmou ser necessário um investimento forte para que o Marco de Canaveses se assumira, de uma vez por todas, como o destino do anho assado com arroz de forno, com todo o potencial de promoção e de atratividade do território que advirá dessa circunstância. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, afirmou que o Município de Marco de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026**

Canaveses possui uma estratégia, no âmbito cultural e turístico, que vai muito além daquilo que é a promoção do anho assado com arroz de forno através da restauração local, numa promoção territorial que tem sido assumida em articulação com os diferentes parceiros. -----

----- Assinalou que o exemplo apontado pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, em relação ao Festival “Raízes”, não foi um exemplo feliz, uma vez que este festival não tem como objetivo único promover o anho assado com arroz de forno, mas, de uma forma mais abrangente, os costumes e tradições do Marco de Canaveses, incluindo a música tradicional, o folclore e o artesanato, assim como a gastronomia e os vinhos verdes. -----

----- Não deixou de enaltecer o papel fundamental que os restaurantes do concelho assumem na promoção de um prato gastronómico que já é, de facto, amplamente reconhecido a nível nacional. -----

----- Por outro lado, esclareceu que a Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno também abrange o Município de Baião, pelo que, contrariamente ao que foi ventilado pelo Vereador, a promoção deste prato regional assume um carácter colaborativo, e não competitivo, entre os Municípios. -----

----- Mais declarou que no âmbito da estratégia assumida pelo Município de Marco de Canaveses, a Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno tem vindo a ser convidada para participar em diversos certames, por forma a divulgar a sua atividade, entre os quais a Bolsa de Turismo de Lisboa, onde o anho assado com arroz de forno é amplamente divulgado como sendo um prato gastronómico que faz parte do património imaterial e cultural do concelho. -----

----- Ressalvou, porém, que o apoio financeiro que está a ser deliberado



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026

corresponde tão somente àquilo que é o plano de atividades da Confraria, sendo que esta possui um outro protocolo com o Município, que regulamenta aquilo que é a sua participação no Festival “Raízes”, juntamente com a Associação dos Artesãos e a Rota dos Vinhos do Marco, além de outros eventos. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, conforme se transcreve. -----

----- *“Na minha declaração de voto eu vou dizer que, de facto, o Marco tem uma estratégia – estas são as palavras da Sra. Presidente de Câmara – o Marco tem uma estratégia, mas os Municípios vizinhos têm gente nas ruas, têm restaurantes cheios. A estratégia deles só pode ser melhor que a nossa. -----*

----- *E já disse isso na última reunião, não querer aceitar o erro é não querer evoluir. E, de facto, é penoso para quem cá mora e para quem cá trabalha no Marco de Canaveses continuar com esta estratégia da Sra. Presidente de Câmara, porque esta estratégia leva a ruas vazias e a restaurantes com pouco movimento.” -----*

----- A Senhora Presidente, alegando que esta última intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães não configurou, na prática, uma declaração de voto formal, passou a responder à mesma, começando por lamentar a incapacidade evidenciada pelo Vereador para compreender os contornos e o alcance da estratégia delineada pelo Município, a nível cultural e turístico, associando a isso uma suposta desertificação do concelho, quando na verdade os picos de afluência de pessoas ao território estão diretamente relacionados com aspetos sazonais e dos eventos promovidos, entre os quais as Festas do Marco e o Festival “Raízes”, que, de facto, têm atraído milhares de pessoas ao Marco de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026

Canaveses, também fruto da estratégia de promoção do concelho que tem sido uma das imagens de marca do atual Executivo. -----

11. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses* (Doc. 11). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de colaboração, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.04.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de colaboração, entre o Município do Marco de Canaveses e a e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, que visa regular a cedência de apoio logístico ao evento desportivo 2.ª Urban Race, a decorrer no dia 26 de abril de 2026. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de Colaboração. -----

12. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Rústico – Cultura Associação* (Doc. 12). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de colaboração, cabimento, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.04.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de colaboração, entre o Município do Marco de Canaveses e a Rústico – Cultura Associação, para a concessão de apoio financeiro no montante de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026

5.600,00€ (cinco mil e seiscentos euros) para o cumprimento de Plano de Atividades – 2026, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de Colaboração. -----

13. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural (Doc. 13).

Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de cooperação, cabimento, parecer técnico e cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.04.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para a concessão de apoio financeiro no montante de 10.000,00€ (dez mil euros) para a realização do evento “GESTOS – 7º Estágio de Orquestra Sinfónica de Marco de Canaveses”, inserido nas festas da cidade, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de Cooperação. -----

14. Protocolo de Cooperação entre a Universidade do Porto – U.Porto e o Município do Marco de Canaveses (Doc. 14).

Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de cooperação, cabimento, parecer técnico e cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.04.2026”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Universidade do Porto – U.Porto, que visa a participação de jovens estudantes do ensino básico e secundário em Cursos de Verão, na Universidade Júnior. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de Cooperação. -----

15. Protocolo de Cooperação e Parceria entre o Município do Marco de Canaveses e o GRUTA CCL – Grupo de Teatro Amador do Centro Cultural da Livração (Doc. 15). Presente à reunião proposta, minuta do Protocolo de cooperação, cabimento, parecer técnico e cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.04.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e o GRUTA CCL – Grupo de Teatro Amador do Centro Cultural da Livração, para a concessão de apoio financeiro no montante de 3.000,00€ (três mil euros), que visa a cooperação e a parceria entre as instituições signatárias, estabelecendo bases para o fomento e divulgação de atividades cénicas. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de Cooperação. -----

16. Medida + Ativação | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0013/+A/26 Apoio à Ação Educativa (Doc. 16). Presente à reunião proposta, parecer, cabimento e demais documentação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026

despacho: “À Câmara 21.04.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a candidatura à Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | Proj 0001/+ I/26 Apoio à Ação Educativa, para o acolhimento de cinco (5) beneficiárias das prestações do subsídio de desemprego, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de nove (9) meses, desenvolver trabalho socialmente útil e necessário em colaboração e reforço das equipas de assistentes operacionais nos vários estabelecimentos de ensino no âmbito das responsabilidades assumidas pelo Município no processo de descentralização, com especial enfoque no apoio a crianças com necessidades educativas. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos.

17. Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0038/+I/26 Serviços Gerais (Doc. 17). Presente à reunião proposta, parecer, cabimento e demais documentação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.04.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o recrutamento de quatro (4) beneficiários do Rendimento Social de Inserção e/ou desempregado de longa duração, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de nove (9) meses, para desenvolver trabalho socialmente útil e necessário em colaboração e reforço da equipa dos serviços gerais do Município. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos. -----



18. *Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0039/+I/26 Serviços Administrativos* (Doc. 18). Presente à reunião proposta, parecer, cabimento e demais documentação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.04.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, com apresentação de declaração de voto do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, o recrutamento de um (1) beneficiário do Rendimento Social de Inserção e/ou desempregado de longa duração, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de nove (9) meses, para desenvolver trabalho socialmente útil e necessário em colaboração e reforço da equipa do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens no âmbito das responsabilidades assumidas pelo Município no processo de descentralização. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e pronunciando-se acerca destes três anteriores pontos da ordem de trabalhos, declarou que embora seja valorizável esta medida que passa por recrutar beneficiários do rendimento social de inserção para o exercício de determinadas funções, existem alguns assuntos que são mais sensíveis, e nos quais a Câmara Municipal deveria apostar fortemente no recrutamento de recursos humanos com formação adequada – até porque dispõe de margem financeira para tal, com um saldo de gerência transitado entre exercícios que ascendeu a cerca de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026**

20.000.000€ - especialmente no que concerne ao acompanhamento de crianças com necessidades educativas especiais, uma função deveras exigente e cuja especificidade exige formação e habilitações adequadas. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e para esclarecimento geral, frisou que o Ponto n.º 16 da presente ordem de trabalhos tem por objetivo o recrutamento de cinco beneficiárias de prestação de subsídio de desemprego, através dos serviços do IEFP, por um período de nove meses, para dar apoio nas escolas onde existem crianças com necessidades de saúde especiais. -----

----- A este propósito, vincou que o Município de Marco de Canaveses está muito orgulhoso de todo o trabalho que tem vindo a fazer nesta área, nomeadamente na vertente da educação, também pelo significativo investimento que tem sido feito nos edifícios e equipamentos, com requalificação integral de várias escolas, renovação de cozinhas e refeitórios e substituição de mobiliário nos quase oitenta estabelecimentos de ensino que integram o parque escolar do concelho.

----- Referiu que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses tem estado a trabalhar com os Agrupamentos de Escolas na identificação de crianças no espectro do autismo, com mais de cinquenta crianças identificadas, até ao momento, com necessidades de saúde especiais, sendo que, de acordo com os seus próprios critérios, o Ministério da Educação apenas reconhece uma criança, no Marco de Canaveses, com estas necessidades específicas, desresponsabilizando-se claramente daquela que deveria ser a sua competência de acompanhamento destas crianças, numa postura que envergonha o país. ---

----- Assim, perante esta evidente lacuna, o Município é obrigado a incrementar o seu investimento próprio nesta área, sendo que nos últimos quatro anos foram



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026

integradas no quadro de pessoal da autarquia quarenta funcionárias, com formação específica e competências para assegurar o acompanhamento diário destas crianças, num esforço que é agora complementado pelo recrutamento de mais cinco funcionárias, através do IEFP, para libertar aquelas profissionais que têm de dedicar mais tempo a estas crianças com necessidades de saúde especiais. -----

----- Concluindo, enfatizou que a responsabilidade social da Câmara Municipal de Marco de Canaveses perante as instituições do concelho também fica claramente visível no apoio que é dado ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, assegurando as instalações, os meios técnicos e logísticos, duas assistentes técnicas e uma psicóloga a tempo inteiro.

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, proferiu uma declaração de voto, conforme seguidamente se transcreve. -----

----- *“A minha declaração de voto vai no seguinte: é que, de facto, a Sra. Presidente meteu quarenta pessoas no quadro da Câmara; eu gostaria de lhe perguntar, dessas quarenta, quais é que têm formação na área da educação, com crianças com dificuldades, que tenham algumas deficiências. Dessas quarenta, quais são aquelas que têm formação para trabalhar com crianças com necessidades de educação especial? Eu quase podia apostar que nenhuma. ---*

----- *Mas, vou mais longe: a Sra. Presidente tem de dizer aqui quantas pessoas tem tirado da escola para outros departamentos da Câmara Municipal. É que a senhora tem por norma ir buscar às escolas pessoas com formação, e depois vai lá meter pessoas através do Centro de Emprego. -----*

----- *Esta é a minha declaração de voto, e a senhora pode comentá-la. E se a*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026**

quiser comentar, responda às minhas perguntas, se fizer favor. Quantas pessoas, destas quarenta, quantas têm formação na área, e quantas pessoas, nos últimos anos, tem ido buscar às escolas para meter noutros departamentos da Câmara Municipal.” -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que no que concerne às crianças que são identificadas pelo Ministério da Educação como crianças com necessidades de saúde especiais, compete ao próprio Ministério a colocação de uma docente para colaborar, a denominada professora de apoio, para além de uma assistente operacional, auxiliar. -----

----- No entanto, atendendo àquela que é a lacuna anteriormente reportada, no que respeita à identificação destas crianças por parte do Ministério da Educação, a Câmara Municipal, em cooperação com os Agrupamentos de Escolas, tem tentado providenciar uma resposta cabal, providenciando as melhores condições às funcionárias nos estabelecimentos de ensino. -----

----- Admitiu não ter informações que lhe possibilitem dar uma resposta concreta à questão formulada pelo Vereador, no que concerne ao número de funcionárias com formação específica na área, sendo certo, porém, que uma grande maioria das funcionárias que passaram a integrar o quadro de pessoal já trabalhava há mais de vinte anos em escolas e jardins de infância, com uma vasta experiência nesta área. -----

----- Além disso, e como deveria ser do conhecimento de um Vereador que inclusivamente já teve sob a sua alçada, no passado, o pelouro dos recursos humanos, estas colaboradoras têm direito a trinta e cinco horas de formação anual, sendo que a Câmara Municipal tem ido além daquilo que são as suas



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026

obrigações neste quesito, com formação que é ajustada àquelas que são as necessidades reportadas pelos Agrupamentos de Escolas, por forma a garantir uma resposta adequada às necessidades mais prementes das escolas e das crianças. -----

----- Sobre a segunda questão suscitada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, clarificou que as funcionárias adstritas aos estabelecimentos de ensino não deixam de ser funcionárias do Município, que podem eventualmente ser alocadas a outras funções ou serviços, até numa lógica de progressão de carreira, através do mecanismo de mobilidade intercarreiras. -----

----- Frisou, em particular, que com a efetivação do processo de descentralização de competências nos Municípios, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses passou de cerca de quatrocentos para mais de seiscentos funcionários no seu quadro de pessoal, sem que se tivesse procedido a um reforço efetivo do setor de recursos humanos, pelo que, com o volume de trabalho acrescido que se verificou posteriormente, foi tomada a decisão de alocar uma funcionária que trabalhava numa escola, já com vasta experiência nesta área da gestão de recursos humanos. -----

----- Afirmou que o Município prosseguirá nesta senda de atuação, jamais criando obstáculos para que os seus funcionários possam progredir na sua carreira, particularmente nas circunstâncias em que lhes são reconhecidos competência e profissionalismo no exercício de funções. -----

19. Prémio Inovação MarcoInvest – Edição 2026 (Doc. 19). Presente à reunião proposta, parecer, cabimento e demais documentação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026

despacho: “À Câmara 21.04.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a abertura do “Prémio Inovação MarcolInvest” – Edição 2026, de acordo com os documentos em anexo e que se dá por transcrito. -----

20. Para ratificação: Voto de Pesar (Doc. 20). Presente à reunião Voto de Pesar para ratificação. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação 21.04.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do voto de pesar pelo falecimento do Reverendíssimo Padre António Freitas Carvalho, endereçando à família e amigos as mais sentidas condolências. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e tendo sido aluno do Padre António Carvalho, salientou algumas das suas principais qualidades humanas, sendo um homem de fé, mas também com uma visão futurista sobre a sociedade. -----

----- Expressando profundo pesar pelo seu falecimento, manifestou gratidão pelas memórias que perdurarão, acrescentando que o Marco de Canaveses e a sociedade em geral precisam de mais homens e mulheres com visão de futuro.

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. -----

----- O Senhor Munícipe José Luís Moreira, no uso da palavra, passou a reportar algumas situações envolvendo os lugares de venda ambulante junto à Ponte de Canaveses, começando por recordar ter formalmente solicitado uma audiência com a Presidente da Câmara e com o Vereador com o pelouro, bem como uma



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026**

cópia da ata referente ao sorteio de atribuição de lugares de venda ambulante, sem que até à data tenha obtido qualquer resposta. -----

----- Assinalando a situação caótica que se vive atualmente nestes lugares de venda ambulante, argumentou que a Dra. Cláudia Amorim, funcionária da Câmara Municipal, foi habilidosa em convencer a sua esposa a não avançar para uma providência cautelar no Tribunal do Marco, lamentando-se a sua reiterada indisponibilidade para reunir e para discutir este assunto. -----

----- Perante os factos relatados, solicitou da Presidente da Câmara a adoção de medidas que previnam a escalada de conflitos entre os vendedores ambulantes, aproveitando para questionar quais as razões que conduziram à anulação do sorteio efetuado para atribuição de lugares de venda, sem que tenha sido concedido aos beneficiários um prazo para se pronunciarem. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, começou por clarificar que as situações reportadas pelo munícipe, na sua intervenção, têm como base fundamental uma disputa familiar. -----

----- Depois, fez questão de vincar que os critérios que presidem ao procedimento para concessão de lugares de venda ambulante são aprovados pelo órgão executivo, e não diretamente pelo Vereador com o pelouro, sendo que as candidaturas submetidas são analisadas pelos técnicos da autarquia. -----

----- Sobre a referência à Dra. Cláudia Amorim, declarou que daquilo que é o seu conhecimento pessoal e profissional, acredita que esta terá agido com a melhor intenção, por forma a tentar encontrar uma solução para o problema que lhe foi exposto. Ressalvou, no entanto, que os cidadãos são sempre livres de recorrer aos tribunais quando entendem que têm uma razão de queixa válida e legítima



contra a Câmara Municipal. -----

----- Subjacente a tudo isto, têm havido sucessivos reportes da GNR sobre alegados confrontos no local, o que abre margem para a possibilidade de eventualmente se avançar para a rescisão da concessão dos lugares de venda, por incumprimento dos deveres de urbanidade e de manutenção da ordem pública consagrados nos respetivos contratos. -----

----- Perante esta possibilidade, declarou que seria de todo vantajoso que ambas as partes pudessem chegar a um consenso, antes que a situação, que reiterou advir de conflitos familiares, possa escalar. -----

----- Não deixando de manifestar disponibilidade para reunir e discutir cabalmente este assunto, suscitou legítimas dúvidas sobre os benefícios de o fazer, caso não se verifique um interesse efetivo em se alcançar um consenso entre ambas as partes, ressalvando que a Câmara Municipal não tem competências judiciais nem é um tribunal que possa dirimir este litígio. -----

----- O Munícipe José Luís Moreira, usando novamente a palavra, argumentou que, de certa forma, a Câmara Municipal também é indiretamente responsável pelos desacatos que têm vindo a ser reportados, tendo em consideração que procedeu à anulação do sorteio para atribuição de lugares de venda que havia sido efetuado. -----

----- Manifestou-se inteiramente disponível para subscrever um documento expressando concordância com a eventual revogação das concessões de venda ambulante, declarando ser preferível exercer a sua ocupação num outro local do que continuar a ser vítima das circunstâncias que têm ocorrido. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, indicou que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 08
REALIZADA EM 24.04.2026

a informação veiculada pelos serviços da Câmara Municipal e plasmada na ata do júri do procedimento não corresponde inteiramente ao teor das declarações do munícipe, comprometendo-se, no entanto, a analisar o requerimento formal que foi por este endereçado, com vista ao cabal esclarecimento do assunto. ----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e cinquenta minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e de Arquivo, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal_____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

